



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 62/GP/CMOPO/RO/15.

19 DE MARÇO DE 2015.

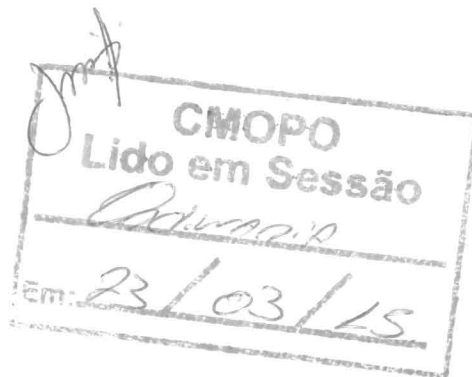
EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ “*Que seja feita recuperação e cascalhamento da rua: Juventina dias de Carvalho de esquina com Almir Cavalcante, no bairro Novo Estado.*”

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, a rua acima citada, a mesma encontra totalmente sem condições de trafegabilidade, os moradores reclamam até mesmo da condição de estacionar ou mesmo transitar na rua e ao deixar suas residências ao deslocarem para levarem seus filhos na Escola e também irem trabalhar, e a situação até de risco, portanto, pedimos que tome as devidas providências.

N. Termos Indica.



EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMA. SRA.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA.

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.